

**No. 018/GSHST/03**

**DATA: 01/10/2003**

## DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

**CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCB**

**DEPARTAMENTO: SETORES SUBORDINADOS A SECRETARIA DO CENTRO**

### **SETORES PERICIADOS:**

- Secretarias (administrativos).
- Salas de aula
- Salas professores
- Laboratório de Informática
- Laboratório de Uso Comum
- Unidade de Conservação Ambiental Desterro-UCAD

### **1 INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos dos setores subordinados a secretaria do CCB são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações destas unidades.

### **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES**

As atividades são de cunho administrativas.

Especificamente na UCAD desenvolve-se atividades de conservação de trilhas e acompanhamento de alunos em pesquisas de campo.

Especificamente o Laboratório de Uso Comum, dá suporte as pesquisas de pós graduação.

### 3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

### 4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

### 5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

**GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA: 01/10/03 Nº 018/2003**  
**CENTRO: CCB Local: Setores subordinados a**  
**Secretaria do Centro**

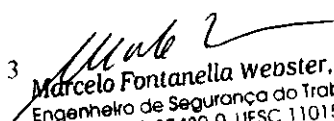
## LAUDO PERICIAL

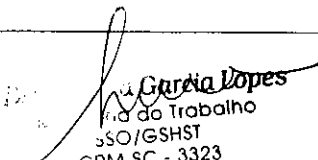
### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
UCAD- Unidade de Conservação Ambiental Desterro	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Informática	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Uso de Comum	Não há	-	-	Não há	Não há
Sala de aula teórica	Não há	-	-	Não há	Não há
Sala de professores	Não há	-	-	Não há	Não há
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
**MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS**  
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.  
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

3   
**Marcelo Fontanella Webster, Msc**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153  
GSHST/DRH/PRAC

  
**Maria Garcia Lopes**  
Engenheira do Trabalho  
CSO/GSHST  
CRM-SC - 3323

CCB 01/10/03 Laudo 018/2003  
Página 3 de 3